



**ATA Nº 18/2025**

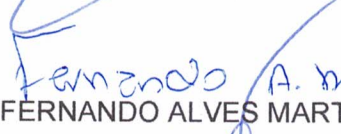
**ATA DA 18ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 9ª (NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 24 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 19H31MIN.**


Iniciando os trabalhos às dezenove horas e trinta e um minutos, o Senhor Presidente, Guilherme de Oliveira Machado, solicitou a execução do Hino Nacional e a execução do Hino Municipal. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Domingos Franco de Oliveira Neto que fizesse a verificação de presença dos vereadores, momento em que foi constatada a presença de maioria absoluta dos edis, ausente o vereador Washington Wagner Lopes. Em seguida o Vereador Domingos Franco de Oliveira Neto apresentou requerimento verbal de retirada da leitura da ata da Sessão Ordinária nº 17/2025 e da ata da Sessão Extraordinária nº 11/2025, consignando o fato de que os vereadores já estavam cientes do teor de ambas, por terem recebido cópia previamente. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão o requerimento para a retirada da leitura daquelas atas. Após, o Presidente colocou o requerimento em votação, que foi aprovado por todos os vereadores presentes. Na sequência, colocou as referidas atas em votação, que foram igualmente aprovadas pela totalidade dos vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 66/2025** de autoria do poder executivo "AUTORIZA A CRIAÇÃO DE NOVO ELEMENTO DE DESPESA NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB, NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **Projeto de Lei nº 67/2025** de autoria do poder legislativo "DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO À CONTRATAÇÃO, PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, DE EMPRESAS PERTENCENTES A VEREADORES OU A SEUS PARENTES, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU EXECUÇÃO DE OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Ato contínuo, o Presidente determinou a leitura das seguintes indicações: **Indicação nº 160/2025**, de autoria do Vereador; Antônio Carlos Dias Pereira (Barrão); **Indicação nº 161/2025**, de autoria do Vereador; Fernando Alves Martins; **Indicação nº 162/2025**, de autoria do Vereador; Fernando Alves Martins. A seguir, ocorreu a tribuna livre, ocupada por Tiago Santos Gomes de Oliveira, seguido por palavras de todos os vereadores. Após, teve lugar nova verificação de presença, constatando-se a presença de todos os edis, dando-se, então, início à 2ª parte da sessão, **ORDEM DO DIA**, da seguinte forma: **1) SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 43/2025** de autoria do executivo "ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (LDO). Aprovado por unanimidade; **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 62/2025** de autoria do executivo "REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO A ALÍQUOTA A SER PAGA A TÍTULO DE PRECATÓRIO E DEFINE AS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPV, A QUE ALUDE O § 3º DO ARTIGO 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado por unanimidade; **DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2025** de autoria do executivo "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA SEÇÃO I-A NO CAPÍTULO QUE TRATA DAS LICENÇAS E AFASTAMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO, PARA DISPOR SOBRE A ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado por unanimidade. Às vinte horas e cinco minutos, o Presidente declarou suspensão, para que fosse ouvida a Sra. Jaqueline, mãe de alunos de escola pública localizada no Município de Engenheiro Coelho, franqueando-se-lhe a palavra. Ato contínuo, retomada a sessão, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores para sua explicação pessoal nos termos regimentais. Após, o Senhor Presidente




convocou todos os Vereadores para a próxima sessão ordinária a ocorrer em 08 de dezembro de 2025, dando por encerrada a décima oitava sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco às vinte horas e vinte e oito minutos e, nada mais havendo a tratar, solicitou que fosse lavrada a presente ata, para ser aprovada na próxima sessão.

  
GUILHERME DE OLIVEIRA MACHADO  
Presidente da Câmara Municipal

  
FERNANDO ALVES MARTINS  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA NETO  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DIAS PEREIRA  
Segundo Secretário da Câmara Municipal